



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 7/CONSC-RE/UFFS/2025
ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e
2 três minutos, no Auditório do Bloco dos Professores do *Campus* Realeza da UFFS, em Realeza-
3 PR, foi realizada a 7ª Sessão Ordinária de 2025 do Conselho do *Campus* Realeza da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Marcos
5 Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Ademir Roberto
6 Freddo (Coordenador Acadêmico), Antonio Valmor de Campos (Coordenador do Programa de
7 Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos), Cláudia Almeida Fiorese (Coordenadora do
8 Curso de Química), Edson Antônio Santolin (Coordenador Administrativo), Eduardo de Almeida
9 (Coordenador do Curso de Graduação em Física), Eliani Frizon (Coordenadora do Curso de
10 Nutrição), Márcia Adriana Dia Kraemer (Coordenadora do Curso de Graduação em Letras:
11 Português e Espanhol), Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia (Coordenador do Curso de Graduação
12 em Pedagogia), Tiago da Costa (Coordenador do Curso de Graduação em Administração
13 Pública); **representantes docentes:** Andréia Cristina de Souza, Jackson Luís Martins
14 Cacciamani; **representantes técnico-administrativo:** Catiane Maria Dalcortivo, Samuel Aires
15 Lourenço; **representante discente:** Marcelo Karol Galvão de Meira; **representantes da**
16 **comunidade regional:** Saudi Mensor. **Participou da sessão a seguinte conselheira suplente,**
17 **no exercício da titularidade:** Barbara Grace Tobaldini de Lima (Coordenadora Adjunta do
18 Curso de Graduação em Ciências Biológicas). **Acompanhou a sessão na condição de suplente:**
19 Aloísio João Scandolara (comunidade regional). **Não compareceram à sessão por motivos**
20 **justificados:** Everton Artuso, Felipe Beijamini (Coordenador do Curso de Graduação em
21 Ciências Biológicas), Marcelo Zanetti (titular docente), Vanessa Silva retuci (suplente docente).
22 **Não compareceram à sessão sem apresentar justificativa:** Adalgiza Pinto Neto
23 (Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Berta Lúcia Pereira Villagra
24 (titular docente), Dalila Moter Benvegnu (Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-
25 Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Eloá
26 Angélica Koehlein (suplente docente), Emerson Martins (titular docente), Jonatas Cattelam
27 (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Liliana da Silva
28 Butzge (suplente discente), Mayara Priscila Borsa (suplente comunidade regional), Neveraldo
29 Oliboni (titular comunidade regional), Rafael Faller Deola (titular discente), Tatiana Champion
30 (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal
31 Sustentável na Fronteira Sul). Após conferência de quórum, o presidente passou ao **Expediente**.
32 **1.1 Aprovação das atas das sessões anteriores.** Considerando que a Ata da 5ª Sessão Ordinária
33 foi compartilhada na data de hoje, o presidente propôs a retirada da pauta e apreciação na
34 próxima sessão, sendo o encaminhamento acolhido pelos conselheiros. **1.2 Informes.** O
35 conselheiro Tiago da Costa informou que a comissão relatora designada para análise da minuta
36 da resolução sobre o atendimento, acompanhamento pedagógico e os fluxos de encaminhamento
37 dos estudantes com necessidades específicas de aprendizagem no âmbito do *Campus* Realeza da
38 Universidade Federal da Fronteira Sul se reuniu com o Setor de Acessibilidade para tratar da
39 matéria e estabeleceu um fluxo que irá envolver conversas com os discentes e docentes do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 *Campus*, com a participação do Núcleo de Apoio Pedagógico, para então apresentar o parecer ao
41 Conselho do *Campus*. O conselheiro Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia informou que no 20 de
42 agosto os PIBIDs dos cursos de graduação em Letras, Pedagogia e Ciências Biológicas
43 promoverão diversas atividades para os alunos da APAE de Realeza, que estarão visitando o
44 *Campus*. O conselheiro Edson Antonio Santolin informou que devido aos tetos de gastos
45 impostos pelo Governo, que até junho era de 1/18, sendo posteriormente atualizado para 1/12, o
46 *Campus* executou cerca de 24% de seu orçamento. Considerando que a liberação da execução
47 total está prevista para dezembro, o que impossibilita a execução de um grande vulto em um
48 mês, somado ao problema com uma emenda parlamentar destinada pela Deputada Federal Gleisi
49 Hoffmann para construção da Casa de Apoio ao estudante, a equipe diretiva do *Campus* optou
50 por solicitar a conversão de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) do custeio do *Campus* para capital, a
51 fim de injetar no empenho da Casa de Apoio ao Estudante. Salientou que a decisão visa garantir
52 que o *Campus* não precise devolver recurso no final do ano e que assim que for resolvida a
53 situação da emenda parlamentar, será solicitada a conversão novamente para injetar no custeio
54 do *Campus*. Destacou o valor convertido é oriundo da Coordenação Adjunta das Áreas
55 Experimentais, da Clínica Escola de Nutrição e dos laboratórios, com ciência e concordância das
56 chefias, não havendo qualquer alteração nas rubricas dos cursos. Com relação às obras, o
57 conselheiro informou que foi concluído o processo licitatório para a construção do Centro de
58 Referência em Controle de Qualidade de Alimentos, com a contratação da empresa Imponence
59 Construtora, do município de Realeza, e orçamento de R\$ 7.632.000,00 (sete milhões, seiscentos
60 e trinta e dois mil reais), gerando uma economicidade de 17,8% em relação aos R\$ 9 milhões
61 estimados inicialmente. Com relação a licitação da Casa de Apoio aos Estudantes, está na fase de
62 tramitação interna na qual estão sendo concluídos os orçamentos e, em torno de cinquenta dias,
63 seguirá para a fase externa. Informou, também, que está sendo elaborado o processo licitatório
64 para a conclusão das obras da Cantina e Galpão de Manutenção, com expectativa de seguir para a
65 fase externa em 30 dias. O presidente informou que no dia 15 de agosto ocorrerá a aula inaugural
66 do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e que, na mesma data, a Reitoria e alguns
67 Pró-Reitorias estarão visitando o *Campus* para prestigiar a aula inaugural e realizar algumas
68 agendas pontuais de reunião com servidores e grupos proponentes de novos programas de pós-
69 graduação e de cursos de graduação. Informou, também, que no dia 16 de agosto será realizada a
70 solenidade de colação de grau do *Campus* Realeza, na Casa da Cultura de Santa Izabel do Oeste.
71 Informou que na tarde de ontem foi realizada a reunião geral de planejamento com os docentes.
72 Informou que está ocorrendo o processo eleitoral para o Conselho Universitário, com eleições
73 previstas para os dias 19 e 20 de agosto, pelo SigEleição. No *Campus* Realeza ocorrerá eleição
74 apenas para o segmento docente, tendo em vista que houve inscrição de chapa única para os
75 demais segmentos. No dia 19 de agosto será realizada a 2ª Sessão Especial do Conselho
76 Universitário, cuja pauta trata da mudança do art. 13 do Regimento Geral, de forma a
77 restringindo de 25% para 10% o espaço de participação da comunidade regional no processo de
78 escolha de Reitor e Direção de *Campus*. Encerrado o Expediente, o presidente passou à leitura da
79 Ordem do Dia: **2.1** Processo Nº 23205.021192/2025-53: Revisão do Regimento Interno do
80 Conselho do *Campus*; **2.2** Processo Nº 23205.012586/2025-11: Regimento Interno da Unidade
81 Clínica Escola de Nutrição; **2.3** Processo Nº 23205.021186/2025-04: Planejamento orçamentário
82 do *Campus* Realeza para 2026; **2.4** Processo Nº 23205.004499/2024-17: Composição das
83 comissões permanentes do Conselho do *Campus*, mandato 2024-2026; **2.5** Processo Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

84 23205.021191/2025-17: Processo eleitoral para escolha dos representantes da comunidade
85 universitária no Conselho do *Campus* para o mandato 2026-2028; **2.6** Processo Nº
86 23205.041234/2022-20: Regimento Interno das Áreas Experimentais do *Campus* Realeza. O
87 conselheiro Tiago da Costa solicitou a inclusão da matéria “Processo Nº 23205.017040/2025-56:
88 Minuta de Resolução sobre o atendimento, acompanhamento pedagógico e os fluxos de
89 encaminhamento dos estudantes com necessidades específicas de aprendizagem no âmbito do
90 *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul”. O Pleno aprovou a inclusão da
91 matéria, na ordem 2.2 da pauta. Na sequência, o presidente apresentou a solicitação de
92 tramitação em regime de urgência do item 2.3. Justificou a solicitação em virtude do prazo até 20
93 de agosto para encaminhar a proposta à Pró-Reitoria de Planejamento, sendo necessária a
94 convocação de uma sessão extraordinária na próxima semana para tratar da matéria, caso não
95 seja aprovado o regime de urgência. O Pleno aprovou a tramitação do item 2.3 em regime de
96 urgência. Passou-se ao item **2.1 Processo Nº 23205.021192/2025-53: Revisão do Regimento**
97 **Interno do Conselho do *Campus*.** O presidente apresentou a matéria e propôs dois
98 encaminhamentos para designação de relatoria: encaminhar para a Comissão Permanente de
99 Legislação e Normas (CPLN) ou designar uma relatoria ad hoc. Foi consultado o presidente da
100 CPLN, conselheiro Samuel Aires Lourenço, que manifestou-se favorável ao encaminhamento da
101 matéria para relatoria da CPLN. O Pleno aprovou a designação da CPLN para relatoria da
102 matéria e definiu o prazo para apreciação do parecer na 11ª Sessão Ordinária, em 16 de
103 dezembro. **2.2 Processo Nº 23205.017040/2025-56: Minuta de Resolução sobre o**
104 **atendimento, acompanhamento pedagógico e os fluxos de encaminhamento dos estudantes**
105 **com necessidades específicas de aprendizagem no âmbito do *Campus* Realeza da**
106 **Universidade Federal da Fronteira Sul.** O conselheiro Tiago da Costa solicitou prorrogação do
107 prazo para apresentação do parecer da comissão designada para a relatoria da matéria, a fim de
108 concluir o fluxo definido pela comissão para discutir o tema com servidores e discentes. O
109 presidente propôs o prazo de 30 dias, a contar do prazo previamente definido. O Pleno aprovou a
110 prorrogação do prazo, nos termos sugeridos pelo presidente. **2.3 Processo Nº**
111 **23205.012586/2025-11: Regimento Interno da Unidade Clínica Escola de Nutrição.** O
112 conselheiro Samuel Aires Lourenço apresentou a solicitação de prorrogação de 30 dias do prazo
113 para entrega do parecer da CPLN relativo ao Regimento Interno da Unidade Clínica Escola de
114 Nutrição. O presidente submeteu à aprovação a solicitação, sendo aprovada por unanimidade
115 pelos conselheiros. **2.4 Processo Nº 23205.021186/2025-04: Planejamento orçamentário do**
116 ***Campus* Realeza para 2026.** A conselheira Catiane Dalcortivo apresentou a proposta da equipe
117 diretiva para distribuição do recurso destinado ao *Campus* Realeza para 2026, na ordem de R\$
118 579.282,27 (quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e sete
119 centavos), conforme segue: a) CRE001 - Outras despesas correntes: R\$ 30.656,41 (trinta mil,
120 seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos); b) CRE002 - Recurso do Fórum de
121 Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários (FORDHOV) para gestão da Unidade
122 Hospitalar Veterinária Universitária: R\$ 230.447,97 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e
123 quarenta e sete reais e noventa e sete centavos); c) CRE003 - Ressarcimento aos docentes e
124 TAEs para participação em eventos: R\$ 15.969,83 (quinze mil, novecentos e sessenta e nove
125 reais e oitenta e três centavos); d) CRE004 - Consumíveis da Clínica Escola de Nutrição: R\$
126 5.000,00 (cinco mil reais); e) CRE005 - Consumíveis dos Laboratórios: R\$ 43.000,00 (quarenta
127 e três mil reais); f) CRE006 - Consumíveis das Áreas Experimentais: R\$ 30.000,00 (trinta mil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

128 reais); g) CRE007 - Consumíveis do Jardim Botânico: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); h) CRE008
129 - Investimentos: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); i) CRE009 - Serviços de terceiros – PJ:
130 R\$ 6.956,48 (seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos); j) CRE060
131 - Transporte: R\$ 102.751,58 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e
132 oito centavos); k) CRE070 - Diárias: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais); l)
133 CRE080 - Passagens: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). Salientou que na planilha
134 consta o valor total do recurso destinado a transporte, diárias e passagens, porém há uma divisão
135 interna estimada, sendo R\$ 88.350,00 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais) para os
136 cursos e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para os demais setores. Em relação aos cursos, foi
137 destinado o total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), porém conforme definido no
138 planejamento do exercício anterior, foi retirado 7% do valor para compor a CRE003
139 (ressarcimento aos docentes e TAEs para participação em eventos), restando aos cursos o
140 montante na ordem de R\$ 89.030,17 (oitenta e nove mil e trinta reais e dezessete centavos),
141 distribuído com base no peso de cada curso, definido com base no número de ingressos,
142 matrículas ativas e formandos: a) Ciências Biológicas: R\$ 11.397,42 (onze mil, trezentos e
143 noventa e sete reais e quarenta e dois centavos); b) Física: R\$ 6.530,42 (seis mil, quinhentos e
144 trinta reais e quarenta e dois centavos); c) Letras: R\$ 11.526,59 (onze mil, quinhentos e vinte e
145 seis reais e cinquenta e nove centavos); d) Química: 6.198,03 (seis mil, cento e noventa e oito
146 reais e três centavos); e) Medicina Veterinária: R\$ 16.013,22 (dezesseis mil e treze reais e vinte e
147 dois centavos); f) Nutrição: R\$ 11.176,98 (onze mil, cento e setenta e seis reais e noventa e oito
148 centavos); g) Administração Pública: R\$ 7.773,87 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e
149 oitenta e sete centavos); h) Pedagogia: R\$ 8.696,98 (oito mil, seiscientos e noventa e seis reais e
150 noventa e oito centavos); i) Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção
151 Animal Sustentável na Fronteira Sul: R\$ 5.205,56 (cinco mil, duzentos e cinco reais e cinquenta
152 e seis centavos); j) Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos: R\$ 4.511,11
153 (quatro mil, quinhentos e onze reais e onze centavos). O presidente salientou que o recurso da
154 CRE003 é exclusivo para pagamentos de taxas de inscrição, não cobrindo diárias e passagens.
155 Na sequência, o presidente passou a palavra ao Pleno para manifestações. A conselheira Eloá
156 Angélica Koehlein solicitou retificação da planilha “Cálculo base para compor CRE003”,
157 alterando de 8 (oito) para 10 (dez) docentes do Curso de Graduação em Nutrição. Não havendo
158 mais manifestações, o presidente submeteu à aprovação o planejamento orçamentário para 2026,
159 sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **2.5 Processo N° 23205.004499/2024-17:**
160 **Composição das comissões permanentes do Conselho do Campus, mandato 2024-2026.** O
161 presidente passou a palavra para a secretaria da sessão, que apresentou a minuta de alteração da
162 composição das Comissões Permanentes do Conselho do *Campus*: I) Comissão Permanente de
163 Planejamento, Orçamento e Gestão: a) Edson Antonio Santolin (Presidente); b) Catiane Maria
164 Dalcortivo (vice-presidente/titular) e Vagner Garcias de Vargas (suplente); c) Eduardo de
165 Almeida (titular) e Marcia da Costa (suplente); d) Marcelo Zanetti (titular) e Eloá Angélica
166 Koehlein (suplente); e) Marcelo Karol Galvão de Meira (titular) e Nadiane Carla Schlosser
167 (suplente); II) Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura (CPEPEC): a)
168 Ademir Roberto Freddo (Presidente) e Everton Artuso (Vice-Presidente/suplente); b) Antonio
169 Valmor de Campos (titular) e Gilza Maria de Souza Franco (suplente); c) Cláudia Almeida
170 Fioresi (titular) e Clóvis Piovezan (suplente); d) Felipe Beijamini (titular) e Barbara Grace
171 Tobaldini de Lima (suplente); e) Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia (titular) e Márcio Luis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

172 Marangon (suplente); f) Tatiana Champiom (titular) e Dalila Moter Benvegnú (suplente); g)
173 Andreia Cristina De Souza (titular) e Paulo Henrique Braz (suplente); h) Jackson Luís Martins
174 Cacciamani (titular) e Berta Lúcia Pereira Villagra (suplente); i) Rafael Faller Deola (titular) e
175 Liliana da Silva Butzge (suplente); III) Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN):
176 a) Samuel Aires Lourenço (Presidente/titular) e Hudison Loch Haskel (suplente); b) Tiago da
177 Costa (Vice-Presidente/Titular) e Everton Artuso (suplente); c) Adalgiza Pinto Neto (titular) e
178 Jonatas Cattelam (suplente); d) Eliani Frizon (titular) e Rozane Marcia Triches (suplente); e)
179 Márcia Adriana Dias Kraemer (titular) e Ana Carolina Teixeira Pinto (suplente); f) Emerson
180 Martins; g) Everton Artuso (titular) e Vanessa Silva Retuci (suplente). O presidente explicou que
181 as alterações foram necessárias em virtude das substituições de coordenações de alguns cursos.
182 Na sequência, submeteu à aprovação a alteração apresentada, sendo aprovada por unanimidade
183 pelos conselheiros. **2.6 Processo Nº 23205.021191/2025-17: Processo eleitoral para escolha**
184 **dos representantes da comunidade universitária no Conselho do Campus para o mandato**
185 **2026-2028.** O presidente apresentou o Ofício Nº 91/2025 – CRE, com a indicação dos seguintes
186 servidores, com base na consulta realizada pela Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados para
187 manifestações de interesse em compor a comissão: a) docente: Marcos Leandro Ohse; b)
188 Técnico-administrativos: Roberto Raota Jonikaites, João Paulo Gollner Reis e Suellen karoliny
189 Sergel de Oliveira. O Presidente informou que não houve manifestação de interesse do segmento
190 discente. O conselheiro Marcelo Karol Galvão de Meira disse que o servidor João Paulo Gollner
191 Reis é discente do Curso de Graduação em Administração Pública e sugeriu que ele seja
192 indicado como representante discente na composição da comissão. O Pleno acolheu a sugestão
193 do conselheiro Marcelo Meira e aprovou a composição da Comissão Eleitoral com os nomes
194 indicados pela Direção do *Campus*. **2.7 Processo Nº 23205.041234/2022-20: Regimento**
195 **Interno das Áreas Experimentais do Campus Realeza.** O conselheiro Samuel Aires Lourenço
196 apresentou o Parecer Nº 5/CONSC-RE/UFFS/2025, da Comissão Permanente de Legislação e
197 Normas (CPLN), com o seguinte voto da comissão: “Diante do exposto neste parecer, a
198 Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN) pela APROVAÇÃO do Regimento
199 Interno das Áreas Experimentais do *Campus* Realeza, sem prejuízo à proposição de emendas por
200 parte dos membros do Conselho”. O presidente submeteu à aprovação o parecer, sendo aprovado
201 por unanimidade. Na sequência, o presidente passou à apreciação dos destaques apresentados no
202 parecer: a) Garantir ampla divulgação dos formulários e documentos citados por “link” no
203 regulamento: aprovado por unanimidade pelos conselheiros; b) disponibilizar treinamentos
204 periódicos para novos usuários das áreas experimentais: o entendimento do Pleno foi de que esse
205 apontamento já está contemplado na minuta; c) Criar uma comissão permanente de revisão do
206 regimento, com representação técnica, docente e discente, para avaliar continuamente a
207 efetividade das normas e propor atualizações: o presidente propôs a inclusão de um artigo
208 indicando a constituição de uma comissão de acompanhamento das áreas experimentais que,
209 dentre suas atribuições, seja responsável pela revisão do Regimento, sendo o encaminhamento
210 aprovado pelos conselheiros. Com relação ao apontamento da CPLN referente ao art. 12,
211 “especificar qual seria o ônus ao usuário pelo mau uso e descuido”, o presidente propôs a
212 manutenção do texto original, tendo em vista que a UFFS já possui um fluxo definido sobre a
213 responsabilidade por imperícia, imprudência e negligência pelo uso de qualquer bem. O Pleno
214 aprovou a manutenção do texto original. Na sequência, o presidente propôs a alteração do título
215 do documento, de “Regimento Interno da Coordenação Adjunta das Áreas Experimentais” para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

216 “Regimento Interno das Áreas Experimentais”, considerando que Coordenação Adjunta é a
217 função que chefia o setor Áreas Experimentais e o intuito do Regimento apresentado é regrar o
218 funcionamento do setor. O Pleno aprovou a alteração do título. Não havendo mais destaques, o
219 presidente submeteu à aprovação a minuta na íntegra, sendo aprovado por unanimidade pelos
220 conselheiros. Ficou incumbido à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados fazer a revisão e
221 adequações necessárias no documento, de acordo com o Manual de Redação Oficial. Esgotadas
222 as pautas do dia, às quinze horas e vinte e seis minutos, o presidente deu por encerrada a sessão,
223 da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Chefe da Secretaria da Direção e Órgãos
224 Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
225 presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVERA
Chefe da Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados



Ata N° 7/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 15:29)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ####675#1

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 15:30)

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
CHEFE - TITULAR
SEDOC - RE (10.40.11)
Matrícula: ####292#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: Ata, data de emissão: 25/11/2025 e o código de verificação: 114ae1b3c2